

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16159

Defensoria Pública

Natal, 26 de maio de 2026

Edital nº 44/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o Edital nº 12/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 15.869, em 13 de março de 2025.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo de validade do XIII Teste Seletivo para Estagiários de Graduação em Direito para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte/RN, por mais 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital nº 12/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 15.869, em 13 de março de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16159

Defensoria Pública

Natal, 26 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=TVUXR7HH1E-WRDAIZMFXC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TVUXR7HH1E-WRDAIZMFXC-P2TH9ZW2VI

